



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CFP)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CFP (PPGCFP)  
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (APPG)  
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019**

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande (CFP/UFCG), Prof. Dr. Antônio Fernandes Filhos, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital de Chamada Pública para conhecimento de interessados/as na abertura das inscrições para seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em **DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**, aprovado pela **Portaria n.º 08/2018/PRPG/UFCG de Maio de 2018**, da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da UFCG, e que será regido pelas normas do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFCG, pelo seu Regulamento Interno e seus 05 (cinco) anexos: I - Formulário de Inscrição; II - Tabela de Pontuação de Títulos - Currículo Vitae; III - Instrumental de Projeto de Pesquisa; IV - Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Chamada Pública; e V - Cronograma Geral.

**01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão de Seleção instituída no âmbito do Programa de Pós de Graduação do CFP/UFCG, composta por professores/as do Curso de Ciências Humanas e Ciências da Saúde.

**02. DO CURSO**

O Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em **DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR** funcionará segundo as normas do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFCG e seu Regulamento Interno.

**3. OBJETIVOS DO CURSO: Geral**

Qualificar profissionais para a docência do ensino superior, considerando as diversas atividades de ensino articulados as de pesquisa e extensão, com conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos, para desenvolver competências e habilidades para enfrentar os desafios do tempo atual frente às tecnologias, as relações psicossociais e a legislação educacional e profissional.

**Específicos**

Qualificar a práxis da docência do ensino superior para enfrentar as demandas sociais, políticas e econômicas de formação de profissionais.

Pensar a docência enquanto formadora de diversos e distintos profissionais, tanto para atuar em instituições públicas como privadas.

Propiciar espaço de construção do conhecimento acadêmico-científico para pensar e propor ações para o desenvolvimento do ensino articulado à pesquisa e extensão.

#### 04. MODALIDADE DE ENSINO E DURAÇÃO DO CURSO:

O Curso será realizado na modalidade presencial regular no *campus de Cajazeiras* da UFCG e as disciplinas serão desenvolvidas no período do 1º semestre ao 2º semestre de 2019 e terá carga horária de 360 horas/aula.

Terá periodicidade de 12 meses, no turno diurno, aos sábados, ordinariamente semanalmente e alternados quinzenalmente, extraordinariamente.

#### 05. NÚMERO DE VAGAS:

Serão ofertadas 30 vagas a serem preenchidas por graduados/as em cursos reconhecidos pelo MEC nas diversas áreas de conhecimento, assim distribuídas:

PERFIL	VAGAS
<b>Perfil 01:</b> Graduados/as com experiência de atuação em instituições públicas e/ou privadas da cidade e da região.	15
<b>Perfil 02:</b> Graduados/as sem experiência de atuação em instituições públicas e/ou privadas da cidade e da região.	10
<b>Perfil 03:</b> Profissionais diversos que trabalham na docência do ensino superior	15
<b>Perfil 04:</b> Graduados na UFCG	10
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

A redistribuição de vagas, conforme necessidade será realizada pela Comissão de Seleção, dando prioridade seguindo a sequência para o Perfil 03, conforme ordem de classificação.

#### 06. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições devem ser efetuadas presencialmente no período de **14 a 25 de janeiro de 2019**, de segunda à sexta, das 7h as 17h, no Protocolo Geral do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, sito à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo s/n - Casas Populares - Tel.: (83) 3532-2003 CEP 58900-000 - Cajazeiras – PB.

As inscrições devem ser efetuadas pessoalmente pelo/a candidato/a ou por procurador/a devidamente constituído/a por procuração pública exclusivamente presencial.

A aceitação do pedido de inscrição do/a candidato/a está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo listados que deverão ser entregues na ordem sequencial e em pasta transparente que comporte todo material.

Para inscrição dos/as candidatos/as à seleção, exigir-se-ão:

##### I) PARA TODOS/AS OS/AS CANDIDATOS/AS:

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato/a (**ANEXO I** – disponibilizado em <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Secretaria do Curso).
- Currículo Vitae (comprovado) conforme modelo da tabela de pontuação de títulos, com validade dos últimos 05 (cinco) anos (**ANEXO II** – disponibilizado em <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Secretaria do Curso).
- Diploma, certidão ou certificado de conclusão de curso de graduação, ou declaração de estar concluindo a referida graduação antes do início das aulas do Curso de Pós-Graduação *Latu-Senso*.
- Histórico escolar da graduação.
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou Dispensa Militar (sexo masculino), ou Passaporte (para estrangeiros/as).
- 02 fotos 3x4 recentes.

g) Instrumental de Projeto de Pesquisa em 03 (três) vias (**ANEXO III** – disponibilizado em <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Secretaria do Curso).

Nenhum documento será acrescido à pasta de qualquer candidato/a após a inscrição ter sido efetuada ou fora do prazo de inscrições.

A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do Curso por um período de até 60 (sessenta) dias a partir do dia 03 de maio de 2019, após a divulgação do resultado final para retirada. Findo este prazo, a documentação será inutilizada.

O resultado das inscrições aceitas e homologadas será divulgado no site: <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação do CFP, conforme o cronograma abaixo:

- Inscrições 14 a 25 de janeiro de 2019
- Deferimento das inscrições 28 de janeiro de 2019
- Recursos de deferimento de inscrições 29 de janeiro de 2019
- Homologação das inscrições com e sem pendências 30 de janeiro de 2019

## 7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos/as candidatos/as será realizada por uma Comissão de Seleção designada pelo/a Coordenador/a do Curso, composta de três professores/as, a saber:

TITULARES	SUPLENTES
Presidente: Cristina Novikoff	Antunes Ferreira da Silva
Membro: José Ferreira Júnior	Maria do Carmo Alustau
Membro: Onireves Monteiro de Castro	Rodrigo Cebalos

7.2 O processo de seleção, cumulativamente eliminatório e classificatório, constará de três fases:

**Fase 01:** de caráter eliminatório: análise do Instrumental de Projeto de Pesquisa (**ANEXO III** – disponibilizado em <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Secretaria do Curso), a relevância do tema, a adequação à área de concentração e às áreas de pesquisa conforme perfis das/os professoras/es orientadoras/es. **Etapa com peso 01.**

**Áreas de Concentração:** MULTIDISCIPLINAR

**Áreas de Pesquisa:**

1	PRÁTICA DOCENTE PRESENCIAL	5	PESQUISA E INOVAÇÃO
2	GESTÃO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	6	DINÂMICA PSICOSSOCIAL
3	PRÁTICA DOCENTE EM AMBIENTE EAD	7	QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS
4	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PRESENCIAL	8	DIVERSIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

**Perfil Docente e Áreas de Pesquisa:**

DOCENTE / FORMAÇÃO	ÁREAS DE PESQUISA
Allan Lameira	1 e 2
Antônio Fernandes	2
Antunes Ferreira da Silva	7
Belijane Marques	1, 7 e 8
Carlos Davidson	3
Cristina Novikoff	1, 5 e 6

Continua

Continuação

Israel Soares de Sousa	1
Fabione Gomes da Silva	1,
José Ferreira Júnior	4 e 5
José Joaquim Jacinto Escola	3
Kennia Sibelly M. de Abrantes	2
Marcelo Costa Fernandes	1 e 3
Marcus Vinicius Barbosa	1, 2 e 8
Maria do Carmo Alustau	1 e 6
Maria do Carmo Farias	2 e 5
Mirleide Dantas Lopes	4 e 8
Natália Bitú Pinto	4
Néstor Ricardo Pievi	6
Onireves Monteiro de Castro	2
Otávio Barreiros Mithidieri	2
Raimunda Coêlho	1, 2 e 4
Rodrigo Ceballos	7
Rose Maria Leite	1
Viviane Guidotti	3, 4 e 5
Welington Bezerra de Sousa	1 e 2

O Instrumental de Projeto de Pesquisa (**ANEXO III** – disponibilizado em <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Secretaria do Curso) deverá ser **digitado** e poderá ter até **03 páginas**.

O resultado das Análises do Pré-projeto de Pesquisa será divulgado no site: <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Secretaria do Curso.

Para aprovação o/a candidato/a deverá obter a nota mínima de 7,0 (sete).

- Análise do Pré-projeto: 11 a 15 de fevereiro de 2019
- Resultado da Análise Pré-projeto de Pesquisa: 18 de fevereiro de 2019
- Recursos do Resultado da Análise do Pré-projeto de Pesquisa: 19 de fevereiro de 2019
- Homologação do Resultado da Análise Pré-projeto de Pesquisa: 20 de fevereiro de 2019

**Fase 02:** de caráter eliminatório: realização de entrevistas. **Etapas com peso 02.**

Cada candidato/a aprovado/a para a Fase 02 participará de entrevista com os membros da Comissão de Seleção em que será avaliado/a sobre os seguintes aspectos:

- a) capacidade de justificar a proposta de pesquisa contida no instrumental, sua importância para o Curso de Pós-Graduação *Latu-Senso*, sintetizando problema de pesquisa, objetivos, quadro teórico e metodologia.
- b) articulação coerente de ideias e capacidade de argumentação.
- c) domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa.

As entrevistas ocorrerão no *campus de Cajazeiras* da UFCG, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo s/n - Casas Populares CEP 58900-000 - Cajazeiras-PB, de 08h00min às 17h00min, em salas previamente divulgadas no site:

<http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Secretaria do Curso, conforme o cronograma abaixo:

- Realização de entrevistas: 14 a 15 de março de 2019
- Resultado das entrevistas: 18 de março de 2019
- Recurso do resultado das entrevistas: 19 de março de 2019
- Homologação do resultado das entrevistas: 21 de março de 2019

O resultado das entrevistas será divulgado no site: <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Secretaria do Curso.

Para aprovação o/a candidato/a deverá obter a nota mínima de 7,0 (sete).

**Fase 03:** de caráter classificatório: avaliação do Currículo Vitae (comprovado) conforme modelo da tabela de pontuação de títulos, com validade dos últimos 05 (cinco) anos (**ANEXO II** – disponibilizado em <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> na Secretaria do Curso). **Etapas com peso 01.**

Constará na tabela de pontuação de títulos os valores mínimos e máximos para cada item, devendo o/a candidato/a preencher o valor e caberá à Comissão de Seleção a validação ou não.

Não há necessidade de autenticação de documentos comprobatórios do Currículo Vitae, exceto de diploma(s) de graduação.

- Avaliação do Currículo Vitae: 11 a 15 de março de 2019
- Resultado da Avaliação do Currículo Vitae: 18 de março de 2019
- Recurso do resultado da Avaliação do Currículo Vitae: 19 de março de 2019
- Homologação do resultado da Avaliação do Currículo Vitae: 20 de março de 2019

### **Do Resultado Final**

O resultado final classificatório dos/as candidatos/as será a média aritmética das notas obtidas na análise do Instrumental do Projeto de Pesquisa (AIPP = eliminatória, peso 01), na entrevista (E = eliminatória, peso 02) e na avaliação do Currículo Vitae (CV = classificatória, peso 01).

A Nota Final será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{AIPP} \times 1 + \text{E} \times 2 + \text{CV} \times 1}{4}$$

A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais e serão selecionados/as os/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovado/as, sendo respeitada a ordem de classificação e o período de matrículas.

Em caso de empate, será verificado o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: entrevistas, Instrumental de Projeto de Pesquisa e Currículo Vitae, conforme data abaixo:

- Resultado final: 22 de março de 2019.

## 8. DAS MATRÍCULAS

Os/as candidatos/as classificados/as deverão efetuar, presencialmente, matrícula na Secretaria do Curso (*campus de Cajazeiras/CFP* da UFCG, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo s/n - Casas Populares CEP 58900-000 - Cajazeiras-PB, Tel.: (83) 3532-2000) de 08h00min às 17h00min, após a publicação do resultado, no prazo fixado pela Coordenação, divulgado juntamente com a referida publicação.

A não efetivação da matrícula, no prazo fixado, implica a desistência do/a candidato/a em relação ao Curso, bem como a perda de todos os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo.

No caso de desistência de candidatos/as classificados/as, a Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em **DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR** convocará candidatos/as, aprovados e não classificados/as, para ocuparem as vagas existentes, desde que preencham as condições de seleção.

É vedado o trancamento de matrícula, isoladamente ou no conjunto das disciplinas. As matrículas, excepcionalmente, poderão ser realizadas por procurações.

Os/as alunos/as matriculados/as e que apresentaram a declaração de estar concluindo a referida graduação antes do início das aulas do Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu*, deverão, antes do início das aulas do Curso, apresentar o certificado, diploma ou certidão de conclusão do curso de Graduação original junto à Secretaria do Curso nas datas abaixo:

- Matrículas de Classificados/as: 25 de março de 2019
- Matrículas de Classificáveis: 26 de março de 2019

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública.
- c) Não comparecer a uma das Fases da Seleção.
- d) Não obtiver a nota mínima estabelecida nas Fases 01 e 02 (7,0 - sete).

Ao inscrever-se no presente processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em **DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**.

Casos omissos serão resolvidos, conforme as suas competências, pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em **Docência do Ensino Superior**.

Cajazeiras, 07 de janeiro de 2019..

**Prof. Dr. Antônio Fernandes Filho**  
Diretor do CFP



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCA)  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CFP)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CFP (PPGCFP)  
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (APPG)  
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME:	
DATA NASCIMENTO:	SEXO:
ESTADO CIVIL:	NACIONALIDADE:
RG:	CPF:
NATURALIDADE:	E-MAIL:
ENDEREÇO:	
FONE:	CELULAR:
NOME PAI:	
NOME MÃE:	

**DADOS PROFISSIONAIS**

EMPRESA QUE TRABALHA:	
CARGO QUE EXERCE:	
TEMPO DE SERVIÇO:	TELEFONE:

**DADOS ACADÊMICOS**

<b>GRADUAÇÃO:</b>	
INSTITUIÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO:	
<b>OUTRA:</b>	
<input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado(P) <input type="checkbox"/> Mestrado (A) <input type="checkbox"/> Doutorado	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	

**RESERVA DE VAGAS:**

Portador de deficiência física	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Candidato negro	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

**NECESSITA DE ALGUM ATENDIMENTO ESPECIAL? ( ) SIM ( ) NÃO**

SE SIM, JUSTIFIQUE:

## DOCUMENTOS ANEXADOS

- ( ) Cópia autenticada do Diploma de graduação ou Declaração de conclusão (AUTENTICADOS);
- ( ) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação Plena;
- ( ) Cópia da carteira de identidade;
- ( ) cópia do CPF (caso não conste o nº na identidade);
- ( ) Cópia do certificado de reservista (se do sexo masculino);
- ( ) *Curriculum lattes* comprovado;
- ( ) 1 foto 3x4;
- ( ) Cópia do Título de Eleitor, com a última comprovação eleitoral;
- ( ) Para o candidato de nacionalidade estrangeira será exigido passaporte com situação legalizada no Brasil;

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceito os termos deste Edital.

Cajazeiras PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CFP)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CFP (PPGCFP)  
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (APPG)  
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS – CURRÍCULO VITAE

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO O CANDIDATO/ A	PONTUAÇÃO COMISSÃO SELEÇÃO
<b>Formação Acadêmica e de Pesquisa</b>			
Especialização	0,5 por curso até o limite de 01 ponto		
Mestrado	1,0 por curso até o limite de 01 ponto		
Doutorado	1,5 por curso até o limite de 1,5 ponto		
Participação em Pesquisa Científica (IC, PIBID, PIBIC, PIVIC, voluntário/a etc.)	0,5 ponto até o limite de 02 pontos		
Participação em PET	0,5 ponto até o limite de 01 ponto		
Participação em Extensão Universitária	0,5 ponto até o limite de 01 ponto		
Participação em Monitoria Acadêmica	0,5 ponto até o limite de 01 ponto		
<b>Experiência Profissional</b>			
Experiências como gestor no Ensino Superior	1,0 ponto por ano até o limite de 05 pontos		
Experiência como gestor ou orientador ou supervisor na Educação Básica	0,5 ponto por ano até o limite de 05 pontos		
Experiência como professor no Ensino Fundamental	0,5 ponto por ano até o limite de 05 pontos		
Experiência como professor no Ensino Médio	1,0 ponto por ano até o limite de 04 pontos		
<b>Experiência em Docência de Ensino Superior</b>			
Experiência em aula de Graduação	1,5 ponto por ano até o limite de 03 pontos		
Orientação de monografias	0,5 ponto por monografia até limite de 03 pontos		
Participação em bancas examinadoras de monografias	0,5 ponto por monografia até o limite de 03 pontos		

Experiência em aula de pós-graduação	2,0 pontos por ano até o limite de 4,0 pontos		
Orientação em Pós-graduação lato sensu	0,5 ponto por curso		
Participação em banca de Pós-graduação lato sensu	0,5 ponto por curso		
Experiência em aula de Pós-graduação stricto sensu	0,5 ponto por curso		
Orientação em Pós-graduação stricto sensu	0,5 ponto por curso		
Orientação em Pós-graduação stricto sensu	0,5 ponto por curso		
<b>Produção Científica</b>			
Artigos aceitos ou publicados em periódicos QUALIS A1, A2, B1, B2 e B3	1,5 ponto por artigo até o limite de 05 pontos		
Artigos aceitos ou publicados em periódicos QUALIS B4, B5 e C	1,0 ponto por artigo até o limite de 05 pontos		
Artigos apresentados em eventos de áreas afins	1,0 ponto por artigo até o limite de 02 pontos		
Livro publicado com ISBN	1,0 ponto por artigo até o limite de 02 pontos		
Capítulo publicado em livro com ISBN	0,5 ponto por artigo até o limite de 02 pontos		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CFP)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CFP (PPGCFP)  
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (APPG)  
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

ANEXO III – INSTRUMENTAL DE PROJETO DE PESQUISA  
(DIGITADO EM, NO MÁXIMO, 03 (TRÊ) PÁGINAS)

Nº DA LINHA DE PESQUISA\*:

NOME ALUNO/A:
TEMA / TÍTULO DA PESQUISA:
REGISTRO DE EXPERIÊNCIAS NA ÁREA:
O QUE VOU PESQUISAR? (OBJETO / PROBLEMA):
OBJETIVO GERAL:
OBJETIVOS ESPECÍFICO2:
LOCAL DA PESQUISA (CASO HAJA PESQUISA DE CAMPO):
SUJEITOS/AS DA PESQUISA (CASO HAJA PESQUISA DE CAMPO):
RELEVÂNCIA SOCIAL DA PROPOSTA INVESTIGATIVA?
CITE 03 PALAVRAS CHAVES VINCULADAS À INVESTIGAÇÃO:
CITE 05 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS REFERENTES AO TEMA:

Cajazeiras-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A







**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CFP)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CFP (PPGCFP)  
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (APPG)  
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**

**ANEXO V - CRONOGRAMA GERAL**

Para organizar modelo unirão

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital e período de inscrições	07 de janeiro de 2019
Inscrições	14 a 25 de janeiro de 2019
Deferimento das inscrições	28 de janeiro de 2019
Recursos de deferimento de inscrições	29 de janeiro de 2019
Homologação das inscrições com e sem pendências	30 de janeiro de 2019
<b>Análise de Projeto</b>	
Análise do Pré-projeto	11 a 15 de fevereiro de 2019
Resultado da Análise Pré-projeto de Pesquisa (APP)	18 de fevereiro de 2019
Recursos do Resultado da (APP)	19 de fevereiro de 2019
Homologação do Resultado da (APP)	20 de fevereiro de 2019
<b>Entrevistas</b>	
Realização de entrevistas	14 a 15 de março de 2019
Resultado das entrevistas	18 de março de 2019
Recurso do resultado das entrevistas	19 de março de 2019
Homologação do resultado das entrevistas	21 de março de 2019
Divulgação da decisão do recurso e da classificação final	22 de março de 2019
<b>Matrícula</b>	
Resultado final	22 de março de 2019
Matrículas de Classificados/as	25 de março de 2019
Matrículas de Classificáveis	26 de março de 2019
<b>Início do Curso</b>	

A devolução dos currículos dos candidatos não aprovados será no prazo de 120 dias a contar do início do curso.

Cajazeiras, 07 de janeiro de 2019.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristina Novikoff**  
Coordenadora